



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1.333 Pág.: 5A
Data: 21 / 10 / 2017. JG

PORTARIA Nº 2631/2017
16.10.2017

Súmula: Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, IV e conforme Atestado Médico de 16 de outubro de 2017,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal Sr. **VAGNER ERASMO CAPRA**, portador do RG sob nº 7.374.537-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 823-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo período de 05 (cinco) dias a contar a partir de 14 de outubro de 2017 a 19 de outubro de 2017, pelo nascimento de filho (a).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 14 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de outubro de 2017.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 1.363 Pág.: 101
Data: 20 / 10 / 2017. JG


Augustinho Gandin
Prefeito Municipal em Exercício


José Alvarir de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde